REQUERIMENTO Nº 1.357-2019

Considerando que a última Consulta Popular no site oficial da Câmara Municipal acabou `violada´, supostamente, com autorização do Presidente desta Casa de Leis;

Considerando que tal situação contraria, em tese, frontalmente, o Regimento Interno vigente;

Considerando que tal situação criou grande desconforto durante tramitação de Projeto de Lei que previa a compra do prédio do Banco do Brasil pela Municipalidade, já que ficou claro que a divulgação de uma prévia antes do fim do prazo legal – 15 dias úteis – influencia sobremaneira qualquer Consulta;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal para que seja enviado a este vereador o documento assinado pelo Presidente da Casa, autorizando a divulgação do resultado parcial da Consulta Popular antes do prazo legal previsto no Regimento.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR